

Altera a composição da Comissão Eleitoral.

Considerando o desligamento de membro da Comissão Eleitoral;

Considerando o art. 25 do Regulamento Eleitoral,

O Conselho de Administração, com fulcro no art. 71 e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Rio de Janeiro – Sicoob Fluminense e baseado em deliberação em reunião realizada em 11/02/2019, resolveu:

**Art. 1º: Desligar, por incompatibilidade de função, o membro Mônica Franco Pinto da referida comissão.**

**Art. 2º: Indicar Oberdan de Azevedo Santos como novo membro para a Comissão Eleitoral.**

**Parágrafo único: A comissão fica assim constituída: Cooperados Gil Carlos Guitton Balbi, Oberdan de Azevedo Santos e a empregada Edna Campos Viana.**

**Art. 3º: Esta comissão tem caráter permanente.**

**Art. 4º: Revoga-se a resolução nº 413 de 09/10/2017.**

**Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor em 11 de fevereiro de 2019.**

**Art. 6º: Esta Resolução destina-se aos cooperados do Sicoob Fluminense.**

**Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.**

---

**Conselho de Administração  
Vera Lúcia Chagas de Almeida  
Presidente**